



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 741 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 3.807,07 (três mil, oitocentos e sete reais e sete centavos)** nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE:**

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.807,07 (três mil, oitocentos e sete reais e sete centavos)**, para reforço de despesas previstas no Orçamento vigente, Lei 681 de 16 de Novembro de 2009, na programação abaixo especificada:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.04.122.0004.2.023 – SERV. DE MANUT. E CONSERV. DE MAT. PROPRIOS PUB

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.743	1.500,00
TOTAL			1.500,00

05.001.06.183.006.2.265 – CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO - CISMEL

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		
3371.41.00	Contribuições	0.1.000	2.307,07
TOTAL			2.307,07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial ou total da dotação orçamentária, a saber.

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.04.122.0004.2.023 – SERV. DE MANUT. E CONSERV. DE MAT. PROPRIOS PUB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.1.743	1.500,00
TOTAL			1.500,00

05.001.15.451.0023.2.082 – SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.30.00	Material de Consumo	0.1.000	2.307,07
TOTAL			2.307,07

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Tamarana, 23 de Setembro de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei
Autoria do Executivo Municipal